



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 15

Aprova os Regulamentos dos Laboratórios Multiusuários do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPG CiPharma).

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2.394 e no Processo UFOP nº 23109.011216/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o *Regulamento do Laboratório Multiusuário 1 (LM1) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPG CiPharma)*, parte desta Resolução.

Art. 2º Aprovar o *Regulamento do Laboratório Multiusuário de Caracterização de Moléculas (LMCM)*, parte desta Resolução.

Art. 3º Aprovar o *Regulamento do Laboratório Multiusuário 3 (LM3) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPG CiPharma)*, parte desta Resolução.

Art. 4º Os Regulamentos, de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º desta Resolução, entram em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 04 de novembro de 2021.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 09/11/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0242202** e o código CRC **DB44C3DD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0242202

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br